

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

Portaria nº 29, DE 29 DE MARÇO DE 2017 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1673, de 2 de janeiro de 2017, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2017.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 1.183.041,11 (Hum Milhão, Cento e Oitenta e Três Mil, Quarenta e Um Reais e Onze Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício
ANEXO A Portaria nº 29, DE 29 DE MARÇO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.183.041,11	0,00	0,00	1.183.041,11
Despesas Ordinárias						
	0331	0,00	1.183.041,11	0,00	0,00	1.183.041,11

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	1.183.041,11	0,00	0,00	1.183.041,11
SEDUC						
	0331	0,00	1.183.041,11	0,00	0,00	1.183.041,11

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	1.183.041,11	0,00	0,00	1.183.041,11
TOTAL	0,00	1.183.041,11	0,00	0,00	1.183.041,11

Protocolo: 162817

P O R T A R I A Nº 30, DE 29 DE MARÇO DE 2017 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017.
RESOLVE :
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 502.000,00 (Quinhentos e Dois Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2017 , da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814496394 - SEDAP	6101	339030	500.000,00
691012369514387399 - SETUR	6101	339030	2.000,00
		TOTAL	502.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814496394 - SEDAP	0101	339030	500.000,00
691012369514387399 - SETUR	0101	339030	2.000,00
		TOTAL	502.000,00

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 162816

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017
A Diretora Administrativo-Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no inciso XVI, do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e considerando os termos do Parecer da Consultoria Jurídica nº. 129/2017, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação nº. 01/2017, junto a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, referente a contratação do serviço de manutenção do acesso a internet de 50 Mbps através da rede de comunicação de dados do estado, manutenção do acesso à internet, link de dados (fibra), hospedagem de servidor (colocation), IP's válidos através de NAT, manutenção de licença do BO, hospedagem de website (10 Gb) e licença de uso de sistemas globais (acesso ao SIAFEM e SIMAS), instalado na SEPLAN
Belém, 31 de março de 2017
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira
RATIFICAÇÃO
Nos termos do inciso XVI, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a decisão da Diretora Administrativa e Financeira desta SEPLAN por atender aos requisitos legais.
Belém, 31 de março de 2017
MARIA CRISTINA MAUES DA COSTA
Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 162659

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 5º
Convênio: 048/2014
Processo: 138609/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 29/09/2017
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Anapu
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa
Protocolo: 162463

Termo Aditivo: 7º
Convênio: 165/2014
Processo: 136126/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 29/09/2017
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ponta de Pedras
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa
Protocolo: 162497

Termo Aditivo: 5º
Convênio: 182/2014
Processo: 251974/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 30/11/2017
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de São Sebastião da Boa Vista
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa
Protocolo: 162530

Termo Aditivo: 7º
Convênio: 134/2014
Processo: 236189/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 29/09/2017
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de São Miguel do Guamá
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa
Protocolo: 162486

Termo Aditivo: 5º
Convênio: 179/2014
Processo: 244018/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 29/09/2017
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Almeirim
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Maria Cristina Maués da Costa
Protocolo: 162506

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 190 DE 30 DE MARÇO DE 2017.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo nº 108137/2017.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar 01.04.2017, o contrato administrativo da servidora LAILA CRISTINA NEVES MORHY matrícula nº 5835496/4, cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, lotada no Hospital Regional de Salinópolis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.03.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
Protocolo: 162490